



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

**EDITAL Nº03/2018/CCAB/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 01/2018/PROGEP/UFCA, o qual se refere ao Programa de Aprendizagem Prática da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no ano de 2018.

**1. DA BOLSA:**

A bolsa PAP têm como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

**2. PERÍODO E REMUNERAÇÃO:**

A bolsa PAP terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, as quais, deverão ser cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de **abril a dezembro de 2018**. A remuneração mensal será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

**3. DOS REQUISITOS**

Os candidatos interessados em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos do seu curso;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.

**4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES:**

As vagas, as quais, os bolsistas aprovados serão alocados, estão distribuídas conforme o quadro a seguir, assim como, os conhecimentos específicos e as atribuições a serem desenvolvidas:

SUBSETORES	VAGAS	CURSO	CONHECIMENTOS	ATRIBUIÇÕES
------------	-------	-------	---------------	-------------

DEMANDANTES			ESPECÍFICOS	PREVISTAS
Núcleo Gestor do CCAB	01	Administração/ Adm. Pública	- Ter cursado a disciplina Introdução à Administração Pública. - Conhecimento em informática básica (editor de texto, planilhas, pesquisas na internet, entre outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa).	Organização, classificação, e protocolo de documentos físicos e digitais; atendimento ao público interno e externo quando necessário; Domínio de informática básica (em pesquisas na internet, editor de texto entre outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa). -Auxílio em análises documentais de processos e termos de referência.
Secretaria de Coordenação de Curso	01	Biblioteconomia	- Ter cursado a disciplina Representação Temática da Informação:Indexação. -Conhecimento em informática básica (editor de texto, planilhas, internet, entre outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa).	Organização, Classificação, noções de arquivamento e protocolo, tipologia e indexação de documentos físicos e digitais. Domínio de informática nas principais rotinas acadêmicas e administrativas do setor.
Secretaria (Direção)	01	Biblioteconomia	- Ter cursado a disciplina Representação Temática da Informação:Indexação. -Conhecimento em informática básica (editor de texto, planilhas, internet, entre outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa).	Organização, Classificação, noções de arquivamento e protocolo, tipologia e indexação de documentos físicos e digitais. Domínio de informática nas principais rotinas acadêmicas e administrativas do setor.

## 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2018, será realizada via internet, através do endereço <https://goo.gl/forms/KUOIE4OuUqVCRlKJ2> no período de 09/02/2018 a 01/03/2018. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida, e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula
- b) Histórico escolar
- c) Carta de intenções explicando o interesse pela bolsa desejada para cada setor.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados por servidores dos subsetores demandantes do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade. A seleção terá duas etapas:

a) 1ª etapa: Análise da documentação entregue na inscrição: Análise do Histórico escolar (atualizado e será considerado o Índice de Rendimento Geral- IRA) e da carta de intenções – 2,0 e 3,0 pontos, respectivamente.

b) 2º etapa: Entrevista – 5,0 pontos.

Os candidatos serão classificados até o limite do triplo de vagas ofertadas, isto é, para os candidatos das vaga de Biblioteconomia até a 6ª posição e para os candidatos da vaga de Administração/Administração Pública até a 3ª posição , isso, para a fase seguinte (entrevista).

Após a divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa , prevista para o dia 16/03/2018 no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) , na qual, estará designado, também, o horário de entrevista de cada candidato, estes, deverão se reportar munidos do documento de identificação (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação) para entrevista. O Centro localiza-se na rua Ícaro de Sousa Moreira, S/N , Barro Branco, Crato/CE – CEP 63.130-025.

A divulgação do resultado final está prevista para o dia 28/03/2018, no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades em 02 de abril de 2018, e terão direito a certificado emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrição	09/02/2018 a 01/03/2018
Resultado Preliminar (1ª etapa)	16/03/2018
Período de Recursos	24/03/2018 a 26/03/2018
Entrevista – 2ª etapa (no Campus Crato)	20/03/2018 a 21/03/2018
Resultado Final	28/03/2018
Entrega de documentos e Assinatura do Termo de Compromisso	29/03/2018 a 02/04/2018
Início das Atividades	02/04/2018

## 8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por Comissão composta pelos representantes dos subsetores demandantes e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP localizada na Rua Divino Salvador, 284 - Bairro do Rosário, Barbalha – Ceará, CEP: 63180-000, telefone Geral: 3221.9303 e para o e-mail: [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br).

ORIGINAL ASSINADO  
Antônio Néilson Lima da Costa  
Diretor do CCAB/UFCA